

**PORTARIA COREN-PB Nº 357, de 09 de junho de 2022**

Designa Empregados Públicos para compor a Comissão da Lei de Acesso à Informação no âmbito deste Regional.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12527/2011 – Lei de Acesso à Informação;

**CONSIDERANDO** que a LAI tem o **objetivo** de garantir o **acesso a informações**, direito este já garantido pela Constituição Federal de 1988, dando a todos o direito de receber dos órgãos públicos **informações** de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da **lei**;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen 576/2018;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa TCU nº 84/2020;

RESOLVE:

**Art. 1º Revogar a Portaria COREN-PB nº 18/2021;**

**Art. 2º** Designar os Empregados Públicos, **José Ronyere Freitas de Lima, Sr. Ricardo Toledo da Mata Soares e o Sr. Adjone de Oliveira Gomes**, para compor a Comissão de Acompanhamento de Acesso à Informação (LAI) no âmbito deste Regional, ficando sob a Coordenação do primeiro membro;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º.** Dê ciência e cumpra-se.

*RR*  
RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO  
COREN-PB nº 433212-ENF  
Presidente do COREN-PB

*Recebido em 10/06/2022*  
*Recebido 10/06/2022*

*Recebido em 10.06.2022*

*José Ronyere de F. Lima*  
Comissário Geral  
COREN-PB nº 433212-ENF